

ANEXO II

Estrutura dos Abrigos



**Prefeitura
de Tubarão**



1 CARACTERIZAÇÃO DOS TRINTA E DOIS (32) ABRIGOS

1.1 CADASTRAMENTO DOS ABRIGOS

O primeiro procedimento a ser realizado no abrigo é a recepção e o cadastramento no primeiro atendimento. É o momento no qual são realizados:

- a. disposição das famílias;
- b. disposição dos animais;
- c. acautelamento dos bens;
- d. disponibilidade de kits – familiares (almoxarifado).

O cadastro tem por objetivo informar o número total e direcionar o trabalho no abrigo. Deve, preferencialmente, ser realizado:

- a. em um único momento;
- b. na entrada do abrigo;
- c. em um espaço delimitado;
- d. de forma simples, por meio de formulários padronizados;
- e. computando também as pessoas desalojadas.

A ficha do cadastro dos abrigos deve ser padronizada para auxiliar na formação destes locais, pois muito mais importante que ter uma estrutura de pessoal, é ter uma estrutura de pessoal e logística, previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

1.2 QUANDO ATIVAR OS ABRIGOS?

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alertas para as áreas de risco. Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas, os responsáveis deverão ativar os abrigos sempre com orientações da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

1.3 A DESMOBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ABRIGOS

É um conjunto de atividades empreendidas pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Gerência do abrigo, com vistas à retomada da rotina do local, utilizado para instalação do abrigo temporário, uma vez completadas as medidas de retorno e relocação das famílias na comunidade. O encerramento das atividades no abrigo está diretamente vinculado:

- a. à determinação da desativação pelas autoridades responsáveis;
- b. à possibilidade de retorno das famílias às suas vidas cotidianas;
- c. as ações da equipe de gerenciamento que possibilitem um processo de finalização organizado.
- d. propiciar o retorno ao local de moradia;
- e. facilitar o acolhimento das famílias em residências de familiares, amigos, entre outras redes de solidariedade;
- f. encaminhar as famílias a abrigos permanentes ou a residências disponibilizadas pelo poder público;
- g. vistoriar instalações;
- h. executar a limpeza das instalações;
- i. entregar as instalações do abrigo às autoridades competentes;
- j. realizar a reunião de encerramento.

Preparar a entrega do relatório final a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Os abrigos serão também os locais de área de espera e ponto de encontro da população em risco.

OBSERVAÇÃO: A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil possui estas informações com todo o detalhamento de funcionamento, logística, estrutura, contato direto dos responsáveis pelos trinta e dois (32) abrigos para atendimento as pessoas na ocorrência de desastres, estas informações são de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC). Também tem um cadastro de todas as escolas e outros locais que poderão ser utilizados como abrigos mas só serão ativados conforme a necessidade e evolução do desastre.

1.4 ATRIBUIÇÕES DOS COODENADORES DOS ABRIGOS



-
- cooperar com a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, visando à escolha e o treinamento dos responsáveis e colaboradores dos diversos setores do abrigo e o estabelecimento de normas e diretrizes;
 - organização, disciplina e segurança das instalações e dos trabalhos;
 - procedimentos nas diversas situações de emergência;
 - participar dos treinamentos;
 - ativar o abrigo, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
 - convocar os responsáveis pelos diversos setores e voluntários;
 - contatar se for o caso, o responsável pelas instalações do abrigo visando à sua utilização;
 - priorizar a instalação da estrutura de:
 - segurança das instalações e dos trabalhos, contando com integrantes do Exército, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal;
 - saúde e logística (alojamento, alimentação, higiene e depósitos);
 - dirimir quaisquer dúvidas, consultando a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
 - entregar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil a requisição de material necessário;
 - emitir a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no final de cada jornada, relatório das atividades desenvolvidas, constando de:
 - efetivo de apoio existente no abrigo (militares, civis, guardas municipais e voluntários);
 - número de desabrigados que foram atendidos e os que ainda permanecem ocupando o abrigo;
 - quantidade e espécie de gêneros armazenados;
 - salvamentos realizados e ocorrências no Setor de Saúde;
 - relacionar os desabrigados da área de abrangência do seu abrigo;
 - cooperar, no sentido de recuperar bens, pertences e de fazer retornar aos seus lares, os desabrigados;
 - desmobilizar, segundo determinação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, de maneira gradual, as atividades do seu abrigo;
 - recolher e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil toda a documentação preenchida;
 - elaborar o relatório final.

1.5 ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO DOS ABRIGOS

- ➔ receber os locais e instalações destinadas à cozinha e ao depósito de gêneros;
- ➔ verificar os meios disponíveis para a instalação da cozinha (ver relatório do abrigo);
- ➔ solicitar pessoal para compor a sua equipe de cozinheiros, auxiliares de cozinha e faxineiros;
- ➔ relacionar tipo e quantidade dos gêneros alimentícios, mantendo o seu controle;
- ➔ responsabilizar-se pelo preparo e distribuição da alimentação aos desabrigados;
- ➔ recolher todos os gêneros que restaram e entregar na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- ➔ responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo em perfeitas condições.

1.6 ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE GUARDA DE PERTENCES DOS ABRIGOS

- ➔ receber o local destinado a Guarda de Pertences;
- ➔ solicitar pessoal para compor suas equipes de trabalho (auxiliares e guardas);
- ➔ relacionar todos os pertences que devam ser recolhidos. Nessas relações devem constar o proprietário e tipo do material. Utilizar o formulário existente na caixa de documentação;
- ➔ recolher os pertences, mantendo-os sob estreito controle e vigilância – só devolve-los mediante recibo;
- ➔ não permitir que as dependências do depósito sejam utilizadas para outros fins.
- ➔ informar a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil todos os pertences das instalações do abrigo sob sua responsabilidade limpas e arrumadas.

1.7 ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES DOS ABRIGOS

- ➔ receber os veículos e barcos destinados aos abrigos;
- ➔ relacionar o veículo, placa e motorista que entrarem e saírem dos abrigos.

1.8 SEGURANÇA DOS ABRIGOS

Para a segurança das equipes de trabalhos e das pessoas alojadas nos abrigos contamos com o apoio dos seguintes órgãos: 63º BI (Exército) - Conforme seu planejamento; 5º BPM – conforme seu planejamento; Polícia Civil - Conforme seu planejamento; Guarda Municipal – Conforme seu Planejamento.

1.9 RELAÇÃO DOS ABRIGOS

- A 01 – Igreja e Salão Paroquial São Martinho (25m)
- A 02 – Associação do Banco do Brasil – ABB – São Martinho (22m)
- A 03 – E.E.B. Martinho Alves dos Santos – (17m)
- A 04 – Igreja e Salão Paroquial São João Batista – São João M/E (14m)
- A 05 – Igreja e Salão Paroquial Morrotes (17m)
- A 06 – Igreja e Salão Paroquial Nossa Senhora de Fátima de Humaitá (14m)
- A 07 – Catedral – Centro (7m)
- A 08 - Salão Comunitário da Igreja do Sombrio (191m)
- A 09 – Igreja e Salão Paroquial ao lado do Hotel Sandrini- Guarda M/D (31m)
- A 10 – Igreja e Salão Paroquial Km 63 Guarda M/D (18m)
- A 11 – Igreja e Salão Paroquial Fábio Silva (24m)
- A 12 – Ginásio atrás da Escola Faustina da Luz Patrício - Oficinas (37m)
- A 13 – Igreja e Salão Paroquial Bom Pastor (14m)
- A 14 – Igreja e Salão Paroquial do São Cristóvão (24m)
- A 15 – Centro Social Geremias Bristot – Monte Castelo (16m)
- A 16 – Igreja e Salão Paroquial de Congonhas (29m)
- A 17 – Igreja e Salão Paroquial Santa Rita – Madre (17m)
- A 18 – Colégio Hercílio Luz – Centro (20m)
- A 19 – Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA - Centro (19m)
- A 20 – Escola Estadual Henrique Fontes - Humaitá (12m)
- A 21 – Escola Municipal Maria da Silva Correa - Caruru (123m)
- A 22 – Igreja e Salão Paroquial do Caruru (136m)
- A 23 – Igreja e Salão Paroquial Guarda M/E - (21m)

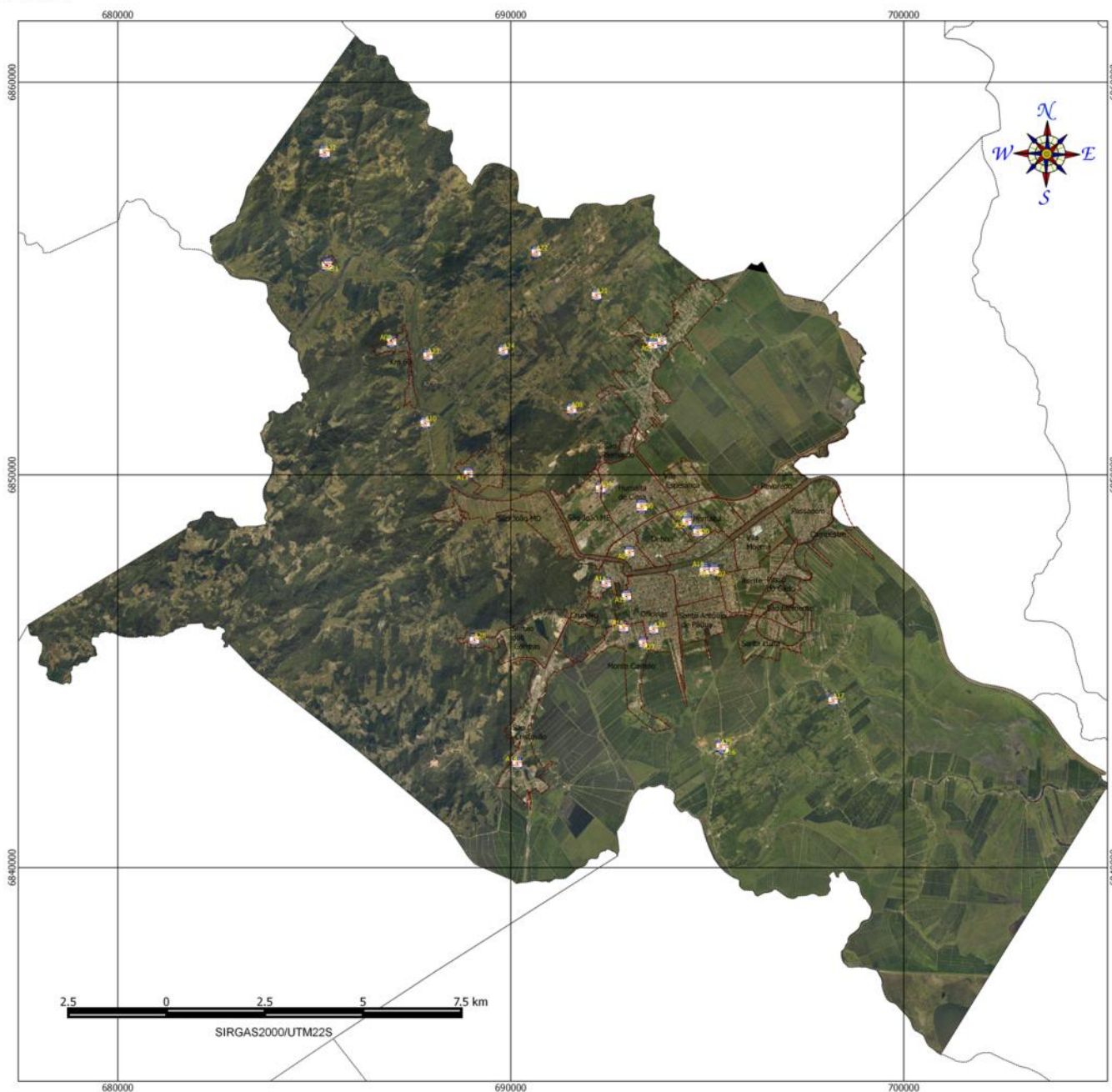


-
- A 24 – Igreja e Salão Paroquial do Sertão da Jararaca (41m)
 - A 25 – Ginásio Paulo Jacob May – (14m)
 - A 26 – Associação dos Ferroviários – (9m)
 - A 27 – Igreja e Salão Paroquial São Francisco de Assis – Monte Castelo (6m)
 - A 28 – Igreja e Salão Paroquial São Pedro – Sertão dos Corrêa (15m)
 - . A 29 – Associação dos Funcionários da Luminar – Congonhas (24m)
 - . A 30 _ Salão Paroquial e Centro Catequético São Francisco de Assis (14m)
 - . A 31 - Salão Paroquial Santa Terezinha (25m)
 - . A 32 _ Salão Paroquial Sagrado Coração de Jesus (252m)

MAPA DOS ABRIGOS



Abrigos - Tubarão - SC



Legenda

Abrigos

- A01 - Capela São Martinho e Salão Paroquial
- A02 - Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB
- A03 - EMEB Martinho A. dos Santos
- A04 - Igreja São João Batista e Salão Paroquial
- A05 - Igreja e Salão Paroquial de Morrotes
- A06 - Igreja Nossa Senhora de Fátima e Salão Paroquial
- A07 - Catedral Diocesana de Tubarão e Rádio Tubá
- A08 - Salão Comunitário da Igreja do Sombrio
- A09 - Igreja e Salão Paroquial Nossa Sra da Saúde
- A10 - Igreja e Salão Paroquial Km 63

- A11 - E. E. Fábio Silva
- A12 - E. E. B. Faustina da Luz Patrício e Ginásio
- A13 - Igreja e Salão Paroquial Bom Pastor
- A14 - Igreja e Salão Paroquial do São Cristóvão
- A15 - Centro Social Geremias Bristot
- A16 - Igreja e Salão Paroquial de Congonhas
- A17 - Igreja e Salão Paroquial Santa Rita
- A18 - Colégio Hercílio Luz
- A19 - Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA
- A20 - Escola Estadual Henrique Fontes
- A21 - Escola Municipal Maria da Silva Correa

- A22 - Igreja e Salão Paroquial do Caruru
- A23 - Igreja e Salão Paroquial Guarda M/E
- A24 - Igreja e Salão Paroquial do Sertão da Jararaca
- A25 - Ginásio de esportes Paulo Jacob May
- A26 - Ginásio e associação dos Ferroviários
- A27 - Igreja e Salão Paroquial São Francisco de Assis
- A28 - Igreja São Pedro e Salão Paroquial
- A29 - Associação dos funcionários da Luminar
- A30 - Igreja e Salão Paroquial São Francisco de Assis
- A31 - Igreja e Salão Paroquial do Rio do Pouso
- A32 - Igreja e Salão Paroquial do Rio do Pouso Alto

Límite dos bairros

□ Limite dos bairros

Límites Municipais

□ Limites Municipais

Fonte: Levantamento aerofotogramétrico - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, 2010.
 Mapa das áreas de risco de Tubarão - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, 2013.
 Abrigos e rotas - Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Tubarão, 2013.

1.10 ENDEREÇOS DOS ABRIGOS



**Abrigo 1: Igreja e Salão Paroquial São Martinho, Rua José Alves dos Santos Passos, Bairro São Martinho.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014**



**Abrigo 2: Associação do Banco do Brasil (ABB), Rua José Alves dos Santos, Bairro São Martinho.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014**



**Abrigo 3: E.E.B. Martinho Alves dos Santos, Rua José Alves dos Santos Passos (ao lado da Igreja São Martinho), Bairro São Martinho.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 4: Igreja e Salão Paroquial São João Batista, Rua São João s/n, frente a E.E.B. Célia Coelho Cruz, Bairro São João, Margem Esquerda.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 5: Igreja e Salão Paroquial Imaculada Conceição, Rua São João s/n, Bairro Morrotes.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 6: Igreja e Salão Paroquial Nossa Senhora de Fátima, Avenida Patrício Lima, Bairro Humaitá (Centro).
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 7: Catedral Diocesana, Mitra Diocesana, Rua Nossa Senhora da Piedade, Bairro Centro.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 8: Igreja e Salão Comunitário São Pedro, Estrada Geral, Bairro Sombrio.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 9: Igreja e Salão Paroquial Nossa Senhora da Saúde,
Estrada Geral da Guarda (Margem Esquerda), Bairro Guarda.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 10: Igreja e Salão Paroquial do Bairro Km 63, Estrada Geral Km 63,
Bairro Km 63.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 11: E.E.F. Fábio Silva, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Fábio Silva.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 12: Espaço para a prática esportiva anexa à Escola Municipal Faustina da Luz Patrício, Rua Pedro Gomes de Oliveira, 963, Morro da Caixa D'Água, Bairro Oficinas.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 13: Igreja e Salão Paroquial Bom Pastor, Rodovia João Alfredo Rosa.
Bairro Bom Pastor.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 14: Igreja e Salão Paroquial do São Cristóvão, Rua José Botega Bairro São Cristóvão.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 15: Centro Social Geremias Bristót, Rua Raul Claudino Soares s/nº
Bairro Monte Castelo.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 16: Igreja e Salão Paroquial de Congonhas, Estrada Geral de Congonhas
Bairro Congonhas.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 17: Igreja e Salão Paroquial Santa Rita, Estrada Geral da Madre, Bairro Madre.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 18: E.E.B Hercílio Luz, Rua Coronel Cabral nº 159, Bairro Centro.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 19: CEJA – Centro de Educação para Jovens e Adultos , Rua São José, Bairro Centro.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 20: E.E.B Henrique Fontes, Avenida Patrício Lima, Bairro Centro.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 21: Escola Municipal Maria da Silva Correa, Estrada Geral do Caruru, Bairro Caruru.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 22: Igreja e Salão Paroquial do Caruru, Estrada Geral do Caruru, Bairro Caruru.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 23: Igreja e Salão Paroquial da Guarda M/E, Estrada Geral da Guarda M/E, Bairro Guarda M/E.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 24: Igreja e Salão Paroquial Nossa Senhora Aparecida - Gruta, Estrada Geral do Sertão da Jararaca, Bairro Jararaca.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 25: Ginásio de Esportes Paulo Jacob May, Rua Roberto Zumblick, Bairro Humaitá.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 26: Associação dos Ferroviários, Rua José Pedro Lisboa, Bairro Monte Castelo.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 27: Igreja e Salão Paroquial São Francisco de Assis, Rua José Bressan, Bairro Monte Castelo.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 28: Igreja e Salão Paroquial São Pedro, Estrada Geral Sertão dos Corrêa, Bairro Sertão dos Correia.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 29: Associação dos Funcionários da Luminar, Rua Manoel João Domingos (Estrada Geral da Congonhas), Bairro Congonhas.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



**Abrigo 30: Salão Paroquial São Francisco de Assis, Rua Jorge Lacerda, Bairro Humaitá de Cima.
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.**



Abrigo 31: Salão Paroquial Santa Terezinha, Estrada Geral do Rio do Pouso, Bairro Rio do Pouso Alto.

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.



Abrigo 32: Salão Paroquial Sagrado Coração de Jesus, Estrada Geral do Rio do Pouso Alto, Bairro Rio do Pouso Alto.

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2014.